



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2217/2025- 1DOC  
PROCESSO LICITATÓRIO 70/2025 - VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2025

O Município de Belo Jardim, inscrito sob o CNPJ: 10.260.222/0001-05, estabelecido na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, n.º 220, Bairro Boa Vista, Belo Jardim-PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, E EMPREENDEDORISMO**, através do Secretário, o Sr. **FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito(a) no CPF (ME) nº 068.XXX.XXX-60, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7985952 SDS/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 156/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70/2025**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para serviço de Locação e Instalação de estrutura e materiais para Eventos, para Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Estrutura							
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATÁLOGO.COMPRO S.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.	<b>PALCO TIPO I</b> – Palco em estrutura metálica, medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 10 m de altura média do piso; - Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex - Uma escada de acesso com 1,40m de largura; - Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm. - Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto	24376	Diária	08	9.047,50	72.380,00



2.	<p>e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco, (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's)</p> <p><b>PALCO TIPO II</b> – Palco em estrutura metálica medindo 09 m de frente por 7,00m de profundidade e 7, 00 m de altura média do piso; - Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&amp;day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex, Uma escada de acesso com 1,40m de largura; - Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm. - Aterramento conforme normas técnicas da ABNT.</p> <p>Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco, (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's).</p>	24376	Diária	25	5.445,00	136.125,00

3.	<b>PALCO TIPO III</b> – Palco em estrutura metálica, medindo 6,00 m de frente por 5,00m de profundidade e 5, 00 m de altura média do piso; Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex; - Uma escada de acesso com 1,40m de largura; - Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm. - Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco, (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's)	24376	Diária	20	4.125,00	82.500,00	
4.	<b>SOM DE PEQUENO PORTE</b> – com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: 1(um) operador de som, 1 (um) assistente para palco. especificação: com 1 console digital com no mínimo de 32 canais, 1 processador, 4 caixas de sub woofer com 2 falantes de 18"800w RMS ativas ou passivas, 4 caixas e 2 vias industrializadas, que produza no mínimo 110 dba a 25 m do palco, 1 (um) aparelho eletrônico com acesso à internet que produz arquivos	13757	Diária	30	2.805,00	84.150,00	





5.	<p>audiovisuais de CD,DVD, pendrive, mídias virtuais, digitais, links da internet, aplicativos digitais e smartphones. 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional; 4 direct Box, 10 cabos xlr 20 cabos para microfone tipo XLR , 6 cabos p10-xlr, 10 pedestais vários tamanhos; fiação de AC com aterramentos e disjuntores.</p> <p><b>SOM DE MÉDIO PORTE</b> - com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: um operador de PA, um operador de monitor especificações: um console digital com no mínimo 32 canais física, um processador, um multicabo com conectores XLR F e M 6MT , 12 caixas de subwoofer com dois falantes de 18"800w RMS ativas ou passivas, 12 caixas tipo online e industrializadas de duas vias tipo longthrow(longo alcance) com sistema fly, potência de pico de 124dbspl a 1,00m de distância ponto um aparelho eletrônico com acesso a internet que reproduz arquivos audiovisuais de CD DVD, pen drive, mídias virtuais, digitais, links da internet, aplicativos digitais e smartphones; fios e cabos para ligações do sistema sistema de monitor contendo um console digital com no mínimo de 32 canais mais 14 auxiliares mas LR, um processador digital com oito vias, 4 caixas com duas vias mais quatro caixas de sub graves para sode fill com dois alto-falantes de 18"800w RMS, 2 (duas) caixas de retorno tipo spot tipo SM 400 w RMS ou similar, 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional ; 4 direct Box, 10 cabos xlr</p>	13757	Diária	30	3.074,50	92.235,00

	20 cabos para microfone tipo XLR , 6 cabos p10-xlr, 10 pedestais vários tamanhos; ficção de AC com aterramentos e disjuntores.						
6.	<b>SOM GRANDE PORTE</b> - com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: um operador de PA, um operador de monitor especificações console digital com no mínimo 48 canais, um processador, um via para comunicação entre o PA e monitor, multicabo 48 vias com Splitter, medindo 60 m, 24 caixas de subwoofer com dois falantes de 18 "800 w RMS ativas ou passivas, 24 caixas acústicas tipo line array industrializadas de 3 vias longthrow (longo alcance) com o sistema fly, potência SW pico de 136dbspl a 1,00m de distância. Sistema de monitor contendo console digital com no mínimo 48 canais mais 24 auxiliares mais LR, um processador digital com 8 vias, 6 caixas com 3 vias mais 4 caixas de sub graves para side fill e vias de monitor dois amplificadores para guitarra, um amplificador para contrabaixo com duas caixas (um com alto-falante de 15"+ um CX com 4 A.F de 10"); 15 direct Box, 8 praticáveis pantográficos 2x1m; 01 , 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional ; 10 direct Box ,30 cabos para microfone tipo XLR , 10 cabos p10-xlr,15 cabos P10x10, 20 pedestais vários tamanhos, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásica Com Amperímetro Para 20 Saídas Em 20a Ou No Mínimo 12 Saídas, Aterramento Padrão Tnc.	13757	Diária	08	5.445,00	43.560,00	

7.	<b>TORRE DE DELAY:</b> torre delay composta de 6 caixas ativas e processadas e com suspensão para fly em estrutura treliça em alumínio q-30 na medida de 2,00m de largura x 6,00m a 9,00m de altura.	13757	Diária	14	2.035,00	28.490,00
8.	<b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÕES</b> <b>EXIGIDAS:</b> 8 moving 9r ,10 Par Led, 4 Brutos, 1 Maquinas De Fumaça Com Ventilador, 4 Atomic, Console Dmx 512 Controladora, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásico Com Amperímetro Para 12 Saídas, Aterramento Padrão TNC-S	13757	Diária	40	1.639,00	65.560,00
9.	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> 12 Muvings 9r, 8 Wash Ou Mack Aurea, 16 Par Led, 2 Brutos, 1 Maquina De Fumaça Com Ventilador, 8 Atomic, 4 Cobs, Console Grand Ma Ou Command Wing Dmx Start Ghate, Aterramento Padrão Tnc-S.	13757	Diária	25	2.613,33	65.333,25
10.	<b>ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> 26 Muvings 9r, 12 Wash Ou Mack Aurea, 28 Par Led, 8 Brutos, 2 Maquinas De Fumaça Com Ventilador, 12 Atomic, 10 Cobs, Console Grand Ma Ou Command Wing Dmx Sta Geht, Iluminação Para Testeira Utilizando Refletor De 200w Com Suporte e Cabeamento De Ac 15 Unidades, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásico Com Amperímetro Para 20 Sadias Em 20a Ou No Mínimo 12 Saídas, Aterramento Padrão Tnc-S.	13757	Diária	08	3.610,41	28.883,28
11.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 8,00m X 4,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	10	3.712,50	37.125,00
12.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 4,00m X 3,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	30	2.315,50	69.465,00
13.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 3,00m X 2,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	20	2.200,00	44.000,00



	<b>GERADOR DE ENERGIA</b> Fornecimento de Gerador de energia 180 kva – Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho Mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas); Gerador Potência Aparente de 180 kva ou superior. Motor com combustível Diesel; Chave de distribuição de força trifásica, fase „Terra“ e „Neutro“ nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação.	21679	Diária	30	2.090,00	62.700,00
14.	<b>REFLETORES 400 watts</b>	13757	Diária	350	112,48	39.368,00
15.	<b>FECHAMENTO METALICO</b> – Placa de fechamento com 3,0m de largura x 2,50 de altura, base de sustentação e hastes de fixação, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechamento com tira articulada na cor preta	16675	UND/ Diária	3500	32,18	112.630,00
16.	<b>DISCIPLINADORES</b> – Gradil em estrutura metálica tubular modulada a partir de 2,00mX 1,20 de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza/prata/cromada/alu minio.	13099	UND/ Diária	3000	12,93	38.790,00
17.	<b>CAMARIM / SALA DE APOIO</b> – Camarim do tipo octanorm básico fechado, medindo 3mx3m, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 Watts a cada 3,00m <sup>2</sup> , 01 ar condicionado 9000 btus, 2 (dois) pontos de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT.	2224	Diária	80	1.540,00	123.200,00
18.	<b>TORRE DE TRANSMISSÃO</b> – Torre em estrutura metálica tubular medindo 2,20m x 1,60m com 2,00m de altura do piso ao chão, guarda corpo com 1,00m	24376	Diária	08	2.584,45	20.675,60





	de altura, coberta por tenda estilo pirâmide ou similar.					
20.	<b>LOCAÇÃO HOUSE MIX</b> - House Mix, 4x4m, dois andares, em alumínio, com isolamento com gradil, posicionada a 30m de distância do palco, mínimo 30 cm de altura do chão, com iluminação, luz de serviço, ponto de energia 220 volts, 04 pontos de comunicação intercom ou radio PPT, (palco/rack dimmer, canhões seguidores a house mix/iluminador) (indispensável).	24376	Diária	08	2.653,75	21.230,00
21.	<b>METRO DE GRID Q30</b> - grid em estrutura metálica de trailer box de alumínio q30 e q50	13099	M/ Diária	1000	27,49	27.490,00
22.	<b>Grid Box Truss Q50</b> - Estrutura De Coluna Em Grid Box Truss de Alumínio, Trançado, Com Encaixes Para Parafusos Coincidentes Laterais.	13099	M/ Diária	250	35,75	8.937,50
23.	<b>PÓRTICO ENTRADA 9X7</b> - Em alumínio P-30, medindo 9m x 7m, suspenso em telhas e esteados em cabo de aço, mais lona 7 x 1,5 c/ ilhós e impressão digital. Estrutura em PVC com adesivo para cobrir Pórtico de alvenaria e ferro já existente, composta por módulos totalizando em torno de 12,5m de largura por 2,5m de altura. Estrutura para sinalização do evento na entrada do distrito aproveitando parte da estrutura ja existente no local. Testeira em armação de ferro em módulos medindo o total de 12,5 x 2,5 com cobertura em lona impressa e afixada com ilhoses.	2224	Diária	30	1.564,20	46.926,00
24.	<b>TENDA</b> - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	21164	Diária	250	192,50	48.125,00
25.	<b>BARRACA</b> - Barraca padronizada medindo 3,00m x 3,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night&day na cor branca	21164	Diária	50	136,50	6.825,00



Cuidando do presente e preparando o futuro							Fl. nº
		com estrutura de duas águas, fechamentos laterais em chapa metálica galvanizada pintada com tinta esmalte fosco (cor a definir).					
26.	PAVILÃO Q-30 medindo 8m x 20m metros. Cobertura estruturada, modulado topo 02 águas, cobertura em lona branca. Incluso montagem e desmontagem. Locação por dia.		2224	Und	18	10.302,50	185.445,00
27.	<b>Praticável:</b> Fácil manuseio e transporte; - Capacidade: 150 Kg/m <sup>2</sup> - Altura Máxima: 0,60Cm - Largura: 1,80 mt - Comprimento: 1,80 mt - Peso Aproximado 19 kg - Acabamento: Preto Epóxi.		24376	Diária	300	258,78	77.634,00
28.	<b>TABLADO</b> - Tablado em estrutura metálica tubular com piso estruturado revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.		24376	Diária	30	124,15	3.724,50
Total							R\$ 1.673.507,13

**Total**

R\$ 1.673.507,13

## Sanitários

		<b>CABINES SANITÁRIAS</b>					
02	29.	I- Cabine sanitária (STD) individual e portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "Livre/Ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de	17612	Diária	900	170,11	153.099,00



30.	aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.					
	<b>CABINES SANITÁRIAS</b> II - Cabine sanitária (PNE) individual e portátil, para pessoas com deficiência, com fácil acesso de cadeira de rodas, tampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "Livre/Ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior; 1,57m de largura interior; 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema de vácuo.	17612	Diária	20	227,15	4.543,00
	<b>Total</b>					
	<b>Bombeiro Civil</b>					
31.	<b>BRIGADISTA/BOMBEIRO CIVIL</b> – Profissional qualificado para garantir a segurança contra incêndios e emergências durante eventos festivos. O profissional deve possuir certificação e experiência comprovada em eventos, sendo responsável pela inspeção das instalações antes do evento, identificação e mitigação de riscos, monitoramento contínuo durante o evento e resposta rápida a qualquer emergência. O serviço inclui a elaboração e implementação de planos de emergência, orientação ao público e equipe sobre	25550	Diária	300	123,61	37.083,00



		procedimentos de segurança, além do uso de equipamentos de combate a incêndio, assegurando a proteção de todos os participantes do evento.					
<b>Segurança</b>							
03	32.	<b>SEGURANÇA NOTURNO:</b>  Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	23973	Diária de 12h	18	254,96	4.589,28
	33.	<b>SEGURANÇA DIURNO:</b>	23809	Diária de 12h	18	189,30	3.407,40

	Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções						
			Total			7.996,68	

CENOGRAFIA

34.	LOCAÇÃO KIT CAMARIM - contendo: 1 (um) Sofá 2 lugares; 3 (três) Mesas forradas com toalhas; 8 (oito) Cadeiras; 01 (um) Espelho corpo inteiro; 1 (uma) Arara com 1,5m e pelo menos 10 (dez) cabides;	15288	Und	30	1.815,00	54.450,00
-----	--	-------	-----	----	----------	-----------



		1 (uma) Lixeira com tampa; 1 (um) Tapete de 1,20 m x 0,80 m.  3 Malhas de Tecido medindo 3x2 para decoração, cores de acordo com a necessidade.						Prefeitura Municipal de Belo Jardim Fl. n. 226 M
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Locação de Extintores de Incêndio

4	35.	LOCACAO DE EXTINTOR ABC 6KG para prevenir principios de incêndios classes a (resíduos sólidos), classe b (líquidos inflamáveis) e classe c (equipamentos elétricos) com placa de sinalização e suporte.	4405	Diária	80	113,99	9.119,20
	36.	LOCACAO DE EXTINTOR CO2 6KG extintor de co2 para combate a incêndio com abafamento, fazendo com que o gás de dióxido de carbono (co2) seja expelido e, assim, reduzindo a concentração de oxigênio no ar; com placa de sinalização e suporte.	4405	Diária	80	108,00	8.640,00
Total							17.759,20

	37.	RÁDIO COMUNICADORES (walk talk)  Especificações mínimas:  16 Canais; Faixa de UHF; Carregador Incluso 110v/220v (Bivolt); Entradas MIC e SP; Frequência: 400-470MHz; Bateria: 1500mAh e 3,7 V; Potência: 5W; Rádio Comunicador Walk Talk; Bateria; Fonte do Carregador; Antenas; Alças de Pulsos; Clipe de cinto; Fone de ouvido;  Modelo de referência: Baofeng 777s.	21750	Und	150	31,90	4.785,00
	38.	EQUIPE DE LIMPEZA: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação durante o evento, com	25194	Diária	20	2.695,00	53.900,00



		fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para atender um público estimado de 30.000 pessoas, e disponibilização de uma equipe composta por 1 supervisor e em torno de 7 colaboradores, uniformizados e identificados, que atuarão em todas as áreas do evento, incluindo áreas de circulação, sanitários, áreas de alimentação e áreas de palco, garantindo a higienização contínua e a manutenção da limpeza conforme os padrões de qualidade estabelecidos, com todos os produtos de limpeza utilizados em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes e assegurando a reposição imediata de qualquer colaborador ausente.					
39.		<b>EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO</b> com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, e detector de metal em caso de necessidade do evento, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.	5380	Diárias	500	132,27	66.135,00
40.		<b>CURADOR</b> - comissário de exposições ou conservador de arte. Pessoa responsável pela montagem e supervisão da galeria dos artesãos e da Feira de artesanato do Arte em Serra do vento. Além de ser também o responsável pela edição de um relatório com o nome e histórico do artesão e das peças comercializadas durante	12610	Diária	6	4.510,00	27.060,00



	<p>o evento. Profissional de qualquer área com certificado de produtor cultural emitido pelo governo estadual ou federal.</p>					
41.	<p><b>PRODUTOR GERAL:</b> Profissional, com experiência, capacitado para planejar e organizar o evento, em conjunto com a equipe técnica da Fundação Cultural, fazendo-se presente durante a realização, desde a fase inicial até o momento de finalização do evento.</p>	12610	Und	20	2.475,00	49.500,00
42.	<p><b>EQUIPE DE VÍDEO –</b> Serviço especializado em filmagem, gravação e edição de vídeo em evento, com imagens em full hd ou 4k (alta definição), Câmeras, Drones e equipamentos profissionais necessários para filmar o evento em tempo integral. deverá entregar o material em arquivo digital contendo as gravações em inteiro teor (sem cortes) e outro editado, com trilha sonora, identificação do evento e do órgão/entidade solicitante na capa. a contratação deste serviço tem a finalidade de registrar o evento como memória institucional e prestação de contas, assegurando a preservação e documentação detalhada das atividades realizadas.</p> <p><b>A equipe deve contar com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (um) Assistente de produção</li> <li>• 1 (um) Diretor</li> <li>• 1 (um) Filmmaker</li> <li>• 1 (um) Piloto de Drone</li> <li>• 1 (um) Repórter</li> <li>• 1 (um) Fotógrafo</li> </ul>	19658	Diária	16	2.827,00	45.232,00

44.	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio, abrangendo o desenvolvimento de todas as etapas técnicas e documentais necessárias, incluindo a especificação, localização e dos extintores exigidos, de acordo com as normas e regulamentações vigentes. O serviço também inclui o acompanhamento completo do processo de vistoria e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, assegurando a conformidade com os requisitos legais e a segurança das instalações	25550	Und	08	3.575,00	28.600,00
45.	<b>MESA:</b> Mesa plástica redonda ou quadrada com 90 cm de diâmetro na cor branca.	20460	Diária	300	7,01	2.103,00	
46.	<b>CADEIRA:</b> Cadeira plástica sem braço na cor branca.	20460	Diária	1200	4,78	5.736,00	
47.	<b>LOCAÇÃO DE FREEZER</b> - Tipo Horizontal, Com Capacidade Mínima De 500 Litros, Com Duas Portas, Sistema Degelo Frost Free, Cor Branca, Tensão De Alimentação 220v.	22888	Diária	30	178,35	5.350,50	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.236.839,51</b>			





- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedações a acréscimo de quantitativos**

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.





## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;



9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Jardim, 27 de junho de 2025.

**FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO.  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

**gov.br** PHELIPE JEFFERSON DE FARIA  
Data: 27/06/2025 11:23:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PHELIPE JEFFERSON DE FARIA**  
CONTRATADA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C02-CFF6-0B82-02EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PHELIPE JEFFERSON DE FARIAS (CPF 068.XXX.XXX-39) em 27/06/2025 11:23:58 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA (CPF 068.XXX.XXX-60) em 27/06/2025 12:05:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/3C02-CFF6-0B82-02EA>



## TERMO DE AUTUAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no *caput* do artigo 18 da Lei Nr 14.133/21, autuo, nesta data, os documentos abaixo do Processo Administrativo, que foram juntados pelo demandante e pela Secretaria Executiva de Compras, para suprir as necessidades do Município de Belo Jardim-PE.

As despesas resultantes da locação e instalação de estrutura e materiais para evento em questão visa atender a um período de um ano e serão custeadas com recursos orçamentários oriundos do orçamento do Município de Belo Jardim.

Documento de Demanda com justificativas e autorização de abertura  
Designação de Fiscal de contrato e suplente  
Mapa Comparativo e Pesquisas  
Minuta do Termo de Referência  
Estudo Técnico Preliminar e matriz de riscos  
Minuta do Edital e demais anexos  
Justificativas das alterações do Edital e anexos padronizados  
Lista de verificação para avaliação interna  
Documento de designação da Comissão de Contratação  
Documento de nomeação do Ordenador de Despesas  
Solicitação de Parecer Jurídico à PGM  
Parecer Jurídico  
Edital e anexos para publicação (após o parecer)  
Publicações Oficiais (Jornal de grande circulação, Diário Municipal e Sítio Eltr Oficial e/ou PNCP)  
Relatórios de julgamento e habilitação  
Recursos, Parecer Jurídico, Adjudicação e Homologação  
ARP e/ou Contrato  
Publicação do processo e/ou resultado no PNCP

Belo jardim-PE, 27 de maio de 2025.

**José Felipe de Oliveira Silva**  
Diretor Administrativo



**Documento Formalização de Demanda - DFD**

**Aquisição de bens/serviços/obra/locação**

(Operação realizada no Sistema Contábil quando já houver licitação)

Nos termos contidos na legislação vigente, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição/realização do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s), com o fim de atender as necessidades desta UG:

<b>ITEM/NS E DETALHAMENTO CONFORME INSERIDO NO DOD DIGITAL DO SISTEMA CONTÁBIL OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO CONTRATAÇÃO DIRETA OU CARONA</b>				
<b>Grupo 1 - Estrutura</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CATMAT/CATSER</b>	<b>UND FORNC</b>	<b>Qtd</b>
1.	<p><b>PALCO TIPO I</b> – Palco em estrutura metálica, medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 10 m de altura média do piso; - Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&amp;day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma escada de acesso com 1,40m de largura;</li> <li>- Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm.</li> <li>- Aterramento conforme normas técnicas da ABNT.</li> </ul> <p>Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco, (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's)</p>	24376	Diária	08
2.	<p><b>PALCO TIPO II</b> – Palco em estrutura metálica medindo 09 m de frente por 7,00m de profundidade e 7, 00 m de altura média do piso; - Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&amp;day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex, Uma escada de acesso com 1,40m de largura; - Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm. – Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco, (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's).</p>	24376	Diária	25
3.	<p><b>PALCO TIPO III</b> – Palco em estrutura metálica, medindo 6,00 m de frente por 5,00m de profundidade e 5, 00 m de altura média do piso; Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&amp;day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma escada de acesso com 1,40m de largura;</li> <li>- Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm.</li> </ul>	24376	Diária	20

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIELSON DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081>





	<p>- Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) co corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco. (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's)</p>			
4.	<p><b>SOM DE PEQUENO PORTE</b> – com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: 1(um) operador de som, 1 (um) assistente para palco. especificação: com 1 console digital com no mínimo de 32 canais, 1 processador, 4 caixas de subwoofer com 2 falantes de 18"800w RMS ativas ou passivas, 4 caixas e 2 vias industrializadas, que produza no mínimo 110 dba a 25 m do palco, 1 (um) aparelho eletrônico com acesso à internet que produz arquivos audiovisuais de CD,DVD, pendrive, mídias virtuais, digitais, links da internet, aplicativos digitais e smartphones. 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional; 4 direct Box, 10 cabos xlr 20 cabos para microfone tipo XLR , 6 cabos p10-xlr, 10 pedestais vários tamanhos; fiação de AC com aterramentos e disjuntores.</p>	13757	Diária	30
5.	<p><b>SOM DE MÉDIO PORTE</b> – com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: um operador de PA, um operador de monitor especificações: um console digital com no mínimo 32 canais física, um processador, um multicabo com conectores XLR F e M 6MT , 12 caixas de subwoofer com dois falantes de 18"800w RMS ativas ou passivas, 12 caixas tipo online e industrializadas de duas vias tipo longthrow( longo alcance) com sistema fly, potência de pico de 124dbspl a 1,00m de distância ponto um aparelho eletrônico com acesso a internet que reproduz arquivos audiovisuais de CD DVD, pen drive, mídias virtuais, digitais, links da internet, aplicativos digitais e smartphones; fios e cabos para ligações do sistema sistema de monitor contendo um console digital com no mínimo de 32 canais mais 14 auxiliares mas LR, um processador digital com oito vias, 4 caixas com duas vias mais quatro caixas de sub graves para side fill com dois alto-falantes de 18"800w RMS, 2 (duas) caixas de retorno tipo spot tipo SM 400 w RMS ou similar, 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional ; 4 direct Box, 10 cabos xlr 20 cabos para microfone tipo XLR , 6 cabos p10-xlr, 10 pedestais vários tamanhos; fiação de AC com aterramentos e disjuntores.</p>	13757	Diária	30
6.	<p><b>SOM GRANDE PORTE</b> - com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: um operador de PA, um operador de monitor especificações console digital com no mínimo 48 canais, um processador, um via para comunicação entre o PA e monitor, multicabo 48 vias com Splitter, medindo 60 m. 24 caixas de subwoofer com dois falantes de 18 "800 w RMS ativas ou passivas, 24 caixas acústicas tipo line array industrializadas de 3 vias longthrow (longo alcance) com o sistema fly, potência SW pico de 136dbspl a 1,00m de distância. Sistema de monitor contendo console digital com no mínimo 48 canais mais 24 auxiliares mais LR, um processador digital com 8 vias, 6 caixas com 3 vias mais 4 caixas de sub graves para side fill e vias de monitor dois amplificadores para guitarra, um amplificador para contrabaixo com duas caixas (um com alto-falante de 15"+ um CX com 4 A.F de 10"); 15 direct Box, 8 praticáveis pantográficos 2x1m; 01 , 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional ; 10 direct Box ,30 cabos para microfone tipo XLR , 10 cabos p10-xlr,15 cabos P10x10, 20 pedestais vários tamanhos, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásica Com Amperímetro Para 20 Saídas Em 20a Ou No Mínimo 12 Saídas, Aterramento Padrão Inc.</p>	13757	Diária	08
7.	<p><b>TORRE DE DELAY:</b> torre delay composta de 6 caixas ativas e processadas e com suspensão para fly em estrutura treliça em alumínio q-30 na medida de 2,00m de largura x 6,00m a 9,00m de altura.</p>	13757	Diária	14
8.	<p><b>ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE:</b>  <b>ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS:</b> 8 moving 9r, 10 Par Led, 4 Brutos, 1 Maquinas De Fumaça Com Ventilador, 4 Atomic, Console Dmx</p>	13757	Diária	40

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA e JULIANO JULIELSON DA SILVA  
 Assinado com biômetro em 1 doc com biômetro em https://helogram.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081 e informe o código 5286-9354-D016-1081

	512 Controladora, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásico Com Amperímetro Para 12 Saídas, Aterramento Padrão TNC-S			FOLHA 003
9.	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> 12 Moving 9r, 8 Wash Ou Mack Aurea, 16 Par Led, 2 Brutos, 1 Maquina De Fumaça Com Ventilador, 8 Atomic, 4 Cobs, Console Grand Ma Ou Command Wing Dmx Start Ghate, Aterramento Padrão Tnc-S.	13757	Diária	25
10.	<b>ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> 26 Moving 9r, 12 Wash Ou Mack Aurea, 28 Par Led, 8 Brutos, 2 Maquinas De Fumaça Com Ventilador, 12 Atomic, 10 Cobs, Console Grand Ma Ou Command Wing Dmx Sta Geh, Iluminação Para Testeira Utilizando Refletor De 200w Com Suporte e Cabeamento De Ac 15 Unidades, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásico Com Amperímetro Para 20 Sadias Em 20a Ou No Mínimo 12 Saídas, Aterramento Padrão Tnc-S.	13757	Diária	Fl. n 239 08/2016
11.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 8,00m X 4,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	10
12.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 4,00m X 3,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	30
13.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 3,00m X 2,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	20
14.	<b>GERADOR DE ENERGIA</b> – 180 kva – Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho Mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas); Gerador Potência Aparente de 180 kva ou superior. Motor com combustível Diesel; Chave de distribuição de força trifásica, fase "Terra" e "Neutro" nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação.	21679	Diária	30
15.	<b>REFLETORES 400 watts</b>	13757	Diária	350
16.	<b>FECHAMENTO METALICO</b> – Placa de fechamento com 3,0m de largura x 2,50 de altura, base de sustentação e hastes de fixação, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechamento com tira articulada na cor preta	16675	UND/ Diária	3500
17.	<b>DISCIPLINADORES</b> – Gradil em estrutura metálica tubular modulada a partir de 2,00mX 1,20 de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza/prata/cromada/alumínio.	13099	UND/ Diária	3000
18.	<b>CAMARIM / SALA DE APOIO</b> – Camarim do tipo octanorm básico fechado, medindo 3mx3m, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 Watts a cada 3,00m <sup>2</sup> , 01 ar condicionado 9000 btus, 2 (dois) pontos de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT.	2224	Diária	80
19.	<b>TORRE DE TRANSMISSÃO</b> – Torre em estrutura metálica tubular medindo 2,20m x 1,60m com 2,00m de altura do piso ao chão, guarda corpo com 1,00m de altura, coberta por tenda estilo pirâmide ou similar.	24376	Diária	08
20.	<b>LOCAÇÃO HOUSE MIX</b> - House Mix, 4x4m, dois andares, em alumínio, com isolamento com gradil, posicionada a 30m de distância do palco, mínimo 30 cm de altura do chão, com iluminação, luz de serviço, ponto de energia 220 volts, 04 pontos de comunicação intercom ou radio PPT, (palco/rack dimmer, canhões seguidores a house mix/iluminador) (indispensável).	24376	Diária	08
21.	<b>METRO DE GRID Q30</b> - grid em estrutura metálica de trailer box de alumínio q30 e q50	13099	M/ Diária	1000
22.	<b>Grid Box Truss Q50</b> - Estrutura De Coluna Em Grid Box Truss de Alumínio, Trançado, Com Encaixes Para Parafusos Coincidentes Laterais.	13099	M/ Diária	250
23.	<b>PÓRTICO ENTRADA 9X7</b> - Em alumínio P-30, medindo 9m x 7m, suspenso em telhas e esteados em cabo de aço, mais lona 7 x 1,5 c/ ilhos e impressão digital. Estrutura em PVC com adesivo para cobrir Pórtico de alvenaria e ferro já existente, composta por módulos totalizando em torno de 12,5m de largura por 2,5m de altura. Estrutura para sinalização do evento na entrada do distrito aproveitando parte da estrutura já existente no local. Testeira em armação de ferro em módulos medindo o total de 12,5 x 2,5 com cobertura em lona impressa e afixada com ilhos.	2224	Diária	30
24.	<b>TENDA</b> - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	21164	Diária	250



Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIENSON DAS SILVAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-101>

25.	<b>BARRACA</b> - Barraca padronizada medindo 3,00m x 3,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night&day na cor branca com estrutura de duas águas, fechamentos laterais em chapa metálica galvanizada pintada com tinta esmalte fosco (cor a definir).	21164	Diária	50
26.	<b>PAVILÃO Q-30</b> medindo 8m x 20m metros. Cobertura estruturada, modulado topo 02 águas, cobertura em lona branca. Incluso montagem e desmontagem. Locação por dia.	2224	Und	240
27.	Praticável: Fácil manuseio e transporte; - Capacidade: 150 Kg/m <sup>2</sup> - Altura Máxima: 0,60Cr - Largura: 1,80 mt - Comprimento: 1,80 mt - Peso Aproximado 19 kg - Acabamento: Preto Epóxi.	24376	Diária	300
28.	<b>TABLADO</b> - Tablado em estrutura metálica tubular com piso estruturado revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA latex na cor a ser indicada posteriormente.	24376	Diária	30



### Grupo 2 – Sanitários

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UND FORNC	Qtd
1.	<b>CABINES SANITÁRIAS I</b> - Cabine sanitária (STD) individual e portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "Livre/Ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo	17612	Diária	900
2.	<b>CABINES SANITÁRIAS II</b> - Cabine sanitária (PNE) individual e portátil para pessoas com deficiência, com fácil acesso de cadeira de rodas, tampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "Livre/Ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior; 1,57m de largura interior; 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema de vácuo.	17612	Diária	20

### Grupo 3 – Bombeiro Civil

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UND FORNC	Qtd
1.	<b>BRIGADISTA/BOMBEIRO CIVIL</b> – Profissional qualificado para garantir a segurança contra incêndios e emergências durante eventos festivos. O profissional deve possuir certificação e experiência comprovada em eventos, sendo responsável pela inspeção das instalações antes do evento, identificação e mitigação de riscos, monitoramento contínuo durante o evento e resposta rápida a qualquer emergência. O serviço inclui a elaboração e implementação de planos de emergência, orientação ao público e equipe sobre procedimentos de segurança, além do uso de equipamentos de combate a incêndio, assegurando a proteção de todos os participantes do evento.	25550	Diária	300

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA e JULIANO JULIO ELSON DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081 e informe o código 5286-9354-D016-1081



Grupo 4 – Segurança

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UND FORNC	Qtd
1.	<b>SEGURANÇA NOTURNO:</b>  Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	23973		Diária de 12h 18
2.	<b>SEGURANÇA DIURNO:</b>  Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.	23809	Diária de 12h	18

Grupo 5 – CENOGRAFIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UND FORNC	Qtd
1.	<b>LOCAÇÃO KIT CAMARIM</b> - contendo: 1 (um) Sofá 2 lugares; 3 (três) Mesas forradas com toalhas; 8 (oito) Cadeiras; 01 (um) Espelho corpo inteiro; 1 (uma) Arara com 1,5m e pelo menos 10 (dez) cabides; 1 (uma) Lixeira com tampa;1 (um) Tapete de 1,20 m x 0,80 m.	15288	Und	30

Grupo 6 – Locação de Extintores de Incêndio

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UND FORNC	Qtd
1.	LOCACAO DE EXTINTOR ABC 6KG	4405	Diária	80

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20251212162023.pdf  
assinado por: idUser 412

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIELSON DA SILVA  
acesse https://bebedorm.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081 e informe o código 5286-9354-D016-1081

	para prevenir princípio de incêndios classes a (resíduos sólidos), classe b (líquidos inflamáveis) e classe c (equipamentos elétricos) com placa de sinalização e suporte.			
2.	<b>LOCACAO DE EXTINTOR CO2 6KG</b> extintor ce co2 para combate a incêndio com abafamento, fazendo com que o gás de dióxido ce carbono (co2) seja expelido e, assim, reduzindo a concentração de oxigênio no ar; com placa de sinalização e suporte.	4405	Diária	80



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	UND FORNC	Qtd
1.	<b>RÁDIO COMUNICADORES (walk talk)</b> <b>Especificações mínimas:</b> 16 Canais; Faixa de UHF; Carregador Incluso 110v/220v (Bivolt); Entradas MIC e SP; Frequência: 400-470MHz; Bateria: 1500mAh e 3,7 V; Potência: 5W; Rádio Comunicador Walk Talk; Bateria; Fonte do Carregador; Antenas; Alças de Pulsos; Clipe de cinto; Fone de ouvido; Modelo de referência: Baoleng 777s.	21750	Und	150
2.	<b>EQUIPE DE LIMPEZA:</b> Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação durante o evento, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para atender um público estimado de 30.000 pessoas, e disponibilização de uma equipe composta por 1 supervisor e em torno de 7 colaboradores, uniformizados e identificados, que atuarão em todas as áreas do evento, incluindo áreas de circulação, sanitários, áreas de alimentação e áreas de palco, garantindo a higienização contínua e a manutenção da limpeza conforme os padrões de qualidade estabelecidos, com todos os produtos de limpeza utilizados em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes e assegurando a reposição imediata de qualquer colaborador ausente.	25194	Diária	20
3.	<b>EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO</b> com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, e detector de metal em caso de necessidade do evento, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.	5380	Diárias	500
4.	<b>CURADOR</b> - comissário de exposições ou conservador de arte. Pessoa responsável pela montagem e supervisão da galeria dos artesãos e da Feira de artesanato do Arte em Serra do Vento. Além de ser também o responsável pela edição de um relatório com o nome e histórico do artesão e das peças comercializadas durante o evento. Profissional de qualquer área com certificado de produtor cultural emitido pelo governo estadual ou federal.	12610	Diária	6
5.	<b>PRODUTOR GERAL:</b> Profissional, com experiência, capacitado para planejar e organizar o evento, em conjunto com a equipe técnica da Fundação Cultural, fazendo-se presente durante a realização, desde a fase inicial até o momento de finalização do evento.	12610	Und	20
6.	<b>EQUIPE DE VÍDEO</b> – Serviço especializado em filmagem, gravação e edição de vídeo em evento, com imagens em full hd ou 4k (alta definição), Câmeras, Drones e equipamentos profissionais necessários para filmar o evento em tempo integral. Deverá entregar o material em arquivo digital contendo as gravações em	19658	Diária	16

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JUNIOR DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim11doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081>

	<p>inteiro teor (sem cortes) e outro editado, com trilha sonora, identificação do evento e do órgão/entidade solicitante na capa. a contratação deste serviço tem a finalidade de registrar o evento como memória institucional e prestação de contas, assegurando a preservação e documentação detalhada das atividades realizadas.</p> <p><b>A equipe deve contar com:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (um) Assistente de produção</li> <li>• 1 (um) Diretor</li> <li>• 1 (um) <i>Filmmaker</i></li> <li>• 1 (um) Piloto de Drone</li> <li>• 1 (um) Repórter</li> <li>• 1 (um) Fotógrafo</li> </ul>		
7.	<b>CAMISA PERSONALIZADA</b> - Camisa personalizada de alta qualidade em sublimação total ideal para todos os gêneros. Material: Puro Poliéster, Tipo: Malha, Modelo de Manga: Curta, Tipo de Gola: Redonda. Personalização e Cor conforme as especificações fornecidas pela secretaria organizadora do evento, visando garantir a identificação adequada e profissional dos participantes.	10030	Und 1300
8.	<b>PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b> Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio, abrangendo o desenvolvimento de todas as etapas técnicas e documentais necessárias, incluindo a especificação, localização e dos extintores exigidos, de acordo com as normas e regulamentações vigentes. O serviço também inclui o acompanhamento completo do processo de vistoria e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, assegurando a conformidade com os requisitos legais e a segurança das instalações	25550	Und 8
9.	<b>MESA</b> : Mesa plástica redonda ou quadrada com 90 cm de diâmetro na cor branca.	20460	Diária 300
10.	<b>CADEIRA</b> : Cadeira plástica sem braço na cor branca.	20460	Diária 1200
11.	<b>LOCAÇÃO DE FREEZER</b> - Tipo Horizontal, Com Capacidade Mínima De 500 Litros, Com Duas Portas, Sistema Degelo Frost Free, Cor Branca, Tensão De Alimentação 220v.	22888	Diária 20

**1) Finalidade:** Contratação de empresa especializada em locação e instalação de materiais de eventos para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim, para atender as suas necessidades em todos os eventos e demais necessidades.

**2) Justificativa:** As justificativas encontram-se no Estudo Técnico Preliminar.

**3) Detalhamento da estrutura orçamentária** (consultar e anexar balancete no Sistema Contábil)

#### DESPACHO DO DEMANDANTE/SUPERVISOR

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.

2. Conforme Legislação em vigor e Planejamento de Contratações Anual - PAC, empregar os recursos do PPA/LOA.



## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso;
2. Em cumprimento ao disposto no Art.16 da LRF, a contratação tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente, e compatibilidade com o PPA e a respectiva LDO;
3. O Setor de Aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.



**Juliano Julielson da Silva**  
Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIELSON DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lbdoljardim.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081> e informe o código 5286-9354-D016-1081

UASG 982333



Estudo Técnico Preliminar



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

02/2025

CONTRATANTE (UASG)

982333

### OBJETO

Eventual locação e instalação de estrutura e materiais para eventos para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do Município de Belo Jardim/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

Este procedimento será dividido em itens, conforme tabela constante no item 8 deste documento, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.961.628,46



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/21-20251212162023.pdf  
assinado por: idUser 412

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIELSON DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081> e informe o código 5286-9354-D016-1081



## Estudo Técnico Preliminar 02/2025



### 1. Informações Básicas

Número do processo: \_\_\_\_\_/2025

### 2. Descrição da necessidade

2.1 O Estudo Técnico Preliminar definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.2 O Art. 2º, XI, da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2.3 Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atende-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

2.4 A pretendida contratação é necessária para atender às necessidades do Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, tendo em vista, o novo cenário estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde este diploma legal estabeleceu novo marco das contratações públicas.

2.5 Dessa forma, a locação e instalação de estrutura e materiais para eventos tornam-se essenciais para atender às necessidades das atividades culturais, turísticas e de empreendedorismo promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

2.6 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante ao procedimento licitatório para a locação de estruturas/equipamentos e materiais.

### 3. Problema identificado

3.1 Observou-se que, com a ausência de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e materiais elétricos necessários para atender às demandas de eventos realizados pela



Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, diversos problemas podem surgir incluindo:

- a. **Riscos à Qualidade e Segurança dos Eventos:** Riscos à Qualidade e Segurança dos Eventos: A ausência de estrutura adequada compromete a qualidade das apresentações e coloca em risco a segurança dos participantes e da equipe técnica. Falhas na montagem de palcos, tendas e sistemas elétricos podem resultar em acidentes, enquanto som e iluminação deficientes afetam a experiência do público. A falta de brigadistas ou bombeiros civis, segurança patrimonial, e um projeto de prevenção e combate a incêndio também agravam os riscos à segurança geral.
- b. **Redução da Eficiência e Qualidade na Realização de Eventos:** A falta de estrutura apropriada dificulta a organização eficiente dos eventos, resultando em problemas técnicos, atrasos e interrupções. Deficiências na iluminação, no som e nas projeções comprometem a visibilidade e a clareza das apresentações, reduzindo o engajamento do público. A ausência de equipe de apoio logístico, curador, produtor geral, locutor e tradutor/intérprete de Libras também prejudica a fluidez das atividades, afetando a experiência dos participantes.
- c. **Aumento de Custos a Longo Prazo:** A ausência de um planejamento estruturado gera gastos contínuos com locação de equipamentos, além de possíveis despesas extras decorrentes de falhas técnicas. A dependência de fornecedores externos torna os eventos mais onerosos e suscetíveis a variações de preço e disponibilidade. A falta de camisas personalizadas, rádios comunicadores, extintores de incêndio e equipe de vídeo contribui para custos adicionais e maior dependência de recursos externos.
- d. **Impacto Negativo na Imagem dos Eventos:** Impacto Negativo na Imagem dos Eventos: A falta de infraestrutura adequada transmite uma imagem de desorganização e falta de profissionalismo, desestimulando a participação do público e afastando potenciais patrocinadores e parceiros. Isso reduz a atratividade dos eventos e prejudica a reputação do município. A ausência de cenografia e equipe de limpeza compromete a estética e a manutenção do ambiente, afetando negativamente a percepção geral do evento.
- e. **Impacto Operacional e Logístico:** A constante necessidade de locação de estrutura e materiais aumenta a complexidade na organização dos eventos, gerando desafios operacionais e logísticos. Atrasos na montagem e desmontagem, bem como dificuldades na negociação com fornecedores, comprometem a execução eficiente das atividades planejadas. A falta de equipe de apoio logístico e a dependência de fornecedores externos dificultam a coordenação e aumentam o tempo de preparação e desmontagem.
- f. **Dificuldade em Cumprir Normas e Regulamentações:** A utilização de estruturas inadequadas dificulta o cumprimento das normas técnicas e de segurança exigidas para eventos públicos. Isso pode resultar em penalidades legais, sanções administrativas e até na interdição de eventos, prejudicando a continuidade das ações promovidas pela Secretaria. A falta de locação de extintores de incêndio, segurança patrimonial e equipe especializada torna o evento vulnerável ao descumprimento das normas regulamentares.

3.2 Esses problemas reforçam a importância da locação e instalação adequadas de estruturas e materiais, bem como da presença de equipes especializadas. Além de garantir eventos de alta qualidade, seguros e alinhados às melhores práticas, a disponibilização desses recursos, incluindo equipe de apoio logístico, segurança



patrimonial, brigadistas, locutor, curador, produtor geral, intérprete de Libras, equipe de vídeo e cerografia, assegura uma organização eficiente e reduz riscos operacionais. Além disso, a implementação de rádios comunicadores, extintores de incêndio e um projeto de prevenção e combate a incêndio fortalece a segurança geral. Essas medidas também contribuem para uma melhor gestão de custos, reduzindo despesas excessivas com contratações emergenciais e otimizando a alocação de recursos públicos para outras ações culturais e turísticas.

### 3.3 Necessidade:

3.3.1 Suprir às necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo e demais eventos da Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

## 4. Plano de Contratação Anual:

4.1. A presente contratação está prevista no plano de contratação anual da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE.

## 5. Área requisitante

5.1 Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo;

## 6 Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento de Formalização de Demanda e detalhado no item 9.

6.2 Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

6.3 Os serviços estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo de Serviços - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6.4 O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo poder público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, momento perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

6.5 Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATSER), prevalecerá à descrição contida no Termo de Referência.





## 6.6 Critérios de sustentabilidade:

### Uso de Materiais Sustentáveis

- Priorizar a locação de estruturas compostas por materiais recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis, reduzindo o impacto ambiental.
- Utilizar insumos de origem certificada e ambientalmente regular, conforme normativas sustentáveis.

### Eficiência Energética e Redução de Consumo

- Preferência por equipamentos e sistemas de iluminação LED, que consomem menos energia e possuem maior durabilidade.
- Uso de geradores a combustível sustentável ou sistemas de energia renovável, quando possível.

### Gestão de Resíduos e Reciclagem

- Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos nos eventos, com coleta seletiva e destinação correta dos materiais descartados.
- Redução do uso de materiais descartáveis, optando por alternativas reutilizáveis sempre que viável.

### Segurança e Conformidade Ambiental

- Uso de extintores de incêndio ecológicos e materiais que atendam às normas de segurança sem substâncias tóxicas, conforme a diretiva RoHS.
- Estruturas e tendas devem ser projetadas para minimizar impactos ao solo e à vegetação local, evitando danos permanentes.

### Redução da Poluição Sonora e Atmosférica

- Controle do volume de som para evitar impactos ambientais e desconforto à comunidade local.
- Preferência por transporte e logística com menor emissão de carbono, como veículos elétricos ou de baixo consumo de combustível.

### Acessibilidade e Inclusão

- Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, incluindo intérpretes de Libras e sinalização adequada nos eventos.
- Estruturas adaptadas para mobilidade reduzida, promovendo inclusão e equidade no acesso às atividades.

### Valorização da Produção Local

- Priorizar a contratação de fornecedores e profissionais locais para reduzir impactos logísticos e fomentar a economia da região.



*Utilização de materiais e insumos produzidos na região, sempre que possível, reduzindo a pegada de carbono do transporte.*

6.6 Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e participantes (UGP), se houver.

## 7 Levantamento de Mercado

7.1 Quanto ao levantamento das alternativas e a análise de projetos similares realizados por outros órgãos da administração, constatou-se que há alternativas viáveis no caso concreto, além de uma situação peculiar de localização da unidade.

7.2 Análise das soluções existentes:

Requisitos	Opções	
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NAO ( )
Adesão de Ata SRP	SIM ( )	NAO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ( )	NAO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ( )	NAO (X)

## 8 Descrição da solução como um todo

8.1 **Solução Escolhida:** Gerenciar procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico.

### 8.2 Bens que compõe a solução:

8.2.1 Objeto da aquisição ou contratação

### 8.3 Serviços que compõem a solução

8.3.1 Objeto da contratação (se for o caso)

### 8.4 Justificativa

8.4.1 A Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo da Prefeitura de Belo Jardim tem como uma de suas principais atribuições a promoção e organização de eventos culturais, turísticos e de empreendedorismo, que abrangem atividades públicas em praças, centros culturais, auditórios e outros espaços de convivência. Para garantir a qualidade técnica desses eventos e a segurança dos profissionais envolvidos, faz-se necessária a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e materiais elétricos. A seguir, destacam-se os principais pontos que justificam essa aquisição:

- **Qualidade Técnica e Atração de Público:** A realização de eventos de qualidade, com som claro, iluminação adequada e projeções visuais de alta definição, é essencial para atrair público e promover a cultura local, além de estimular o turismo e o empreendedorismo. Equipamentos como caixas de som, microfones, luzes LED, mesas de som e materiais elétricos são fundamentais para oferecer eventos atrativos e bem organizados, capazes de elevar a imagem da Secretaria e do Município.



- **Aumento da Eficiência e Redução de Custos Operacionais:** A aquisição de equipamentos modernos e de alta qualidade permite uma execução mais ágil e eficiente dos eventos, reduzindo a necessidade de locação constante e custos com ajustes de última hora. A falta de equipamentos próprios resulta em gastos contínuos com aluguel e improvisações, enquanto a aquisição otimiza os recursos públicos e garante economia a longo prazo.
- **Segurança dos Profissionais e do Públíco:** O uso de equipamentos adequados, bem-mantidos e seguros é crucial para evitar riscos durante a montagem e operação dos eventos, protegendo tanto os profissionais envolvidos quanto o público. A aquisição desses materiais assegura a conformidade com as normas de segurança e minimiza o risco de falhas técnicas que possam comprometer a segurança dos participantes.
- **Conformidade com Normas Técnicas e Segurança:** A aquisição dos equipamentos atende às exigências legais e normativas relacionadas à segurança técnica de eventos, prevenindo incidentes e possíveis sanções por não conformidade. Equipamentos de alta qualidade garantem a confiabilidade das instalações elétricas e a segurança durante a operação dos eventos.
- **Fortalecimento da Cultura, Turismo e Economia Local:** A organização de eventos com qualidade técnica adequada contribui para o desenvolvimento cultural e turístico de Belo Jardim, atraindo visitantes e estimulando a economia local. Eventos bem-sucedidos não apenas fortalecem a identidade cultural do município, mas também incentivam o empreendedorismo e criam oportunidades para negócios locais.
- **Demandas Crescentes por Eventos de Qualidade:** Com o aumento do número de eventos culturais e turísticos no município e a demanda por iniciativas de alto padrão, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos que garantam a capacidade de atender a todas as demandas de forma eficiente e profissional.

8.4.2 Dessa forma, a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e materiais elétricos é essencial para a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, assegurando a realização de eventos de alta qualidade em Belo Jardim, além de contribuir para a promoção da cultura local, do turismo e do empreendedorismo.

8.5 As quantidades a serem adquiridas foram estabelecidas com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria, considerando as demandas atuais do município de Belo Jardim, para garantir a realização de eventos eficientes e de qualidade.

## 9 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

9.1 Conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:



## Grupo 1 – Estrutura

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATÁLOGO.COMPRAS.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	TOTAL
1	1.	<p><b>PALCO TIPO I</b> – Palco em estrutura metálica, medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 10 m de altura média do piso. - Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&amp;day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex</p> <p>- Uma escada de acesso com 1,40m de largura;</p> <p>- Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm.</p> <p>- Aterramento conforme normas técnicas da ABNT.</p> <p>Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco, (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's)</p>	24376	Diária	08	16.450,00	131.600,00
	2.	<p><b>PALCO TIPO II</b> – Palco em estrutura metálica medindo 09 m de frente por 7,00m de profundidade e 7, 00 m de altura média do piso; - Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&amp;day na cor preta; - Fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex, Uma escada de acesso com 1,40m de largura; - Piso do palco em estrutura metálica revestido por compensado de 15 mm de espessura totalmente revestido de carpete ou alcatifas pretas com 4mm.</p> <p>- Aterramento conforme normas técnicas da ABNT.</p> <p>Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de atestado de Regularidade, de acordo com o Código de segurança contra incêndio e pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do corpo de bombeiros do Estado de Pernambuco, (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) de acordo com as normas regulamentadoras de segurança de trabalho (NR's).</p>	24376	Diária	25	9.900,00	198.000,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIENSON DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://belojardim.idoc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081>





sistema de monitor contendo um console digital com no mínimo de 32 canais mais 14 auxiliares mas LR, um processador digital com oito vias, 4 caixas com duas vias mais quatro caixas de sub graves para side fill com dois alto-falantes de 18"800w RMS, 2 (djas) caixas de retorno tipo spot tipo SM 400 w RMS ou similar, 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional, 4 direct Box, 10 cabos xlr 20 cabos para microfone tipo XLR , 6 cabos p10-xlr, 10 pedestais vários tamanhos; fiação de AC com aterramentos e disjuntores.

**SOM GRANDE PORTE** - com os seguintes profissionais obrigatoriamente disponíveis: um operador de PA, um operador de monitor especificações console digital com no mínimo 48 canais um processador, um via para comunicação entre o PA e monitor, multicabo 48 vias com Splitter, medindo 60 m, 24 caixas de subwoofer com dois falantes de 18 "800 w RMS ativas ou passivas, 24 caixas acústicas tipo line array industrializadas de 3 vias longthrow (longo alcance) com o sistema fly, potência SW pico de 136dbspl a 1,00m de distância. Sistema de monitor contendo console digital com no mínimo 48 canais mais 24 auxiliares mais LR, um processador digital com 8 vias, 6 caixas com 3 vias mais 4 caixas de sub graves para side fill e vias de monitor dois amplificadores para guitarra, um amplificador para contrabaixo com duas caixas (um com alto-falante de 15" + um CX com 4 A.F de 10"); 15 direct Box, 8 prateleiras pantográficos 2x1m; 01 , 15 microfones de cabo diversos modelos condizentes com instrumentos e vozes; 2 microfones sem fio UHF profissional ; 10 direct Box ,30 cabos para microfone tipo XLR , 10 cabos p10->xlr,15 cabos P10x10, 20 pedestais vários tamanhos, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásica Com Amperímetro Para 20 Saídas Em 20a Ou No Mínimo 12 Saídas, Aterramento Padrão Tnc

6.

13757

Diária

08

9.900,00

79.200,00

7.

13757

Diária

14

3.700,00

51.800,00

8.

13757

Diária

40

2.980,00

119.200,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIO DE SENA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081> e informe o código 5286-9354-D016-1081





9.	<b>ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE</b> ESPECIFICAÇÕES: 12 Moving 9r, 8 Wash Ou Mack Aurea, 16 Par Led, 2 Brutos, 1 Maquina De Fumaça Com Ventilador, 8 Atomic, 4 Cobs, Console Grand Ma Ou Command Wing Dmx Start Ghate, Aterramento Padrão Tnc-S.	13757	Diária	25	4.751,50	118.787,50 Fl. n° 256
10.	<b>ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> ESPECIFICAÇÃO: 26 Moving 9r, 12 Wash Ou Mack Aurea, 28 Par Led, 8 Brutos, 2 Maquinas De Fumaça Com Ventilador, 12 Atomic, 10 Cobs, Console Grand Ma Ou Command Wing Dmx Sta Geht, Iluminação Para Testeira Utilizando Refletor De 200w Com Suporte e Cabeamento De Ac 15 Unidades, Rack De Energia Main Power Entrada Trifásico Com Amperímetro Para 20 Sadias Em 20a Ou No Mínimo 12 Saídas, Aterramento Padrão Tnc-S.	13757	Diária	08	6.564,38	52.515,04
11.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 8,00m X 4,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	10	6.750,00	54.000,00
12.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 4,00m X 3,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	30	4.210,00	105.250,00
13.	<b>PAINEL DE LED</b> medindo 3,00m X 2,00m tipo P4 indoor	12556	Diária	20	4.000,00	80.000,00
14.	<b>GERADOR DE ENERGIA</b> – de Gerador de energia 180 kva – Blindagem de ruído – Até 70 decibéis na distância de 4 metros; Reservatório de combustível com tamanho Mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas); Gerador Potência Aparente de 180 kva ou superior. Motor com combustível Diesel; Chave de distribuição de força trifásica, fase „Terra” e „Neutro” nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V – 60hz, conforme solicitação.	21679	Diária	30	3.800,00	114.000,00
15.	<b>REFLETORES</b> 400 watts	13757	Diária	350	204,50	61.350,00
16.	<b>FECHAMENTO METALICO</b> – Placa de fechamento com 3,0m de largura x 2,50 de altura, base de sustentação e hastes de fixação, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechamento com tira articulada na cor preta	16675	UND/ Diária	3500	58,50	204.750,00
17.	<b>DISCIPLINADORES</b> – Grilil em estrutura metálica tubular modulada a partir de 2,00mX 1,20 de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza/prata/cromada/alumínio.	13099	UND/ Diária	3000	23,50	70.500,00
18.	<b>CAMARIM / SALA DE APOIO</b> – Camarim do tipo octanorm básico fechado, medindo 3mx3m, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 Watts a cada 3,00m <sup>2</sup> , 01 ar condicionado 9000 btus, 2 (dois) pontos de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT.	2224	Diária	80	2.800,00	224.000,00
19.	<b>TORRE DE TRANSMISSÃO</b> – Torre em estrutura metálica tubular medindo 2,20m x	24376	Diária	08	4.699,00	37.592,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE SOUZA, ALEXSIA CECILIA DE SOUZA, JUVENAL JULIENSON DANTAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.com.br/verificacao/5286-0554-D016-1081> e informe o código 5286-0554-D016-1081.



	1,60m com 2,00m de altura do piso ao chão, guarda corpo com 1,00m de altura, coberta por tenda estilo pirâmide ou similar.						
20.	<b>LOCAÇÃO HOUSE MIX</b> - House Mix, 4x4m, dois andares, em alumínio, com isolamento com gradil, posicionada a 30m de distância do palco, mínimo 30 cm de altura do chão, com iluminação, luz de serviço, ponto de energia 220 volts, 04 pontos de comunicação intercom ou radio PPT, (palco/rack dimmer, canhões seguidores a house mix/iluminador) (ir dispensável).	24376	Diária	08	4.825,00	38.600,00	
21.	<b>METRO DE GRID G30</b> - grid em estrutura metálica de trailer box de alumínio q30 e q50	13099	M/ Diária	1000	49,99	49.990,00	
22.	<b>Grid Box Truss Q50</b> - Estrutura De Coluna Em Grid Box Truss de Alumínio, Trançado, Com Encaixes Para Parafusos Coincidentes Laterais.	13099	M/ Diária	250	65,00	16.500,00	
23.	<b>PORTICO ENTRADA 9X7</b> - Em alumínio P-30, medindo 9m x 7m, suspenso em telhas e esteados em cabo de aço, mais lona 7 x 1,5 c/ ilhós e impressão digital. Estrutura em PVC ccm adesivo para cobrir Pórtico de alvenaria e ferro já existente, composta por módulos totalizando em torno de 12,5m de largura por 2,5m de altura. Estrutura para sinalização do evento na entrada do distrito aproveitando parte da estrutura já existente no local. Testeira em armação de ferro em módulos medindo o total de 12,5 x 2,5 com cobertura em lona impressa e afixada com ilhoses.	2224	Diária	30	2.844,00	68.256,00	
24.	<b>TENDA</b> - Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	21164	Diária	250	350,00	87.500,00	
25.	<b>BARRACA</b> - Barraca padronizada medindo 3,00m x 3,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night&day na cor branca com estrutura de duas águas, fechamentos laterais em chapa metálica galvanizada pintada com tinta esmalte fosco (cor a definir).	21164	Diária	50	210,00	10.500,00	
26.	<b>PAVILÃO Q-30</b> medindo 8m x 20m metros. Cobertura estruturada, modular topo 02 águas, cobertura em lona branca. Incluso montagem e desmontagem. Locação por dia.	2224	Und	18	15.850,00	285.300,00	
27.	Praticável: Fácil manuseio e transporte; - Capacidade: 150 Kg/m <sup>2</sup> - Altura Máxima: 0,60Cm - Largura: 1,80 mt - Comprimento: 1,80 mt - Peso Aproximado 19 kg - Acabamento: Preto Epóxi.	24376	Diária	300	398,12	119.436,00	
28.	<b>TABLADO</b> - Tablado em estrutura metálica tubular com piso estruturado revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA latex na cor a ser indicada posteriormente.	24376	Diária	30	191,00	5.730,00	

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXANDRA COPDEIRO SILVA e JULIANO JULIENSON DA SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://transparencia.municipio.belojardim.sp.gov.br/verificacao/0286-9354-0016-11031> e informe o código 5296-9354-D016-1031



## Grupo 2 – Sanitários

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATALOGO.COMPRAS.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
2	1.	<b>CABINES SANITÁRIAS I</b> - Cabine sanitária (STD) individual e portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "Livre/Ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo	17612	Diária	900	309,30	309.300,00
	2.	<b>CABINES SANITÁRIAS II</b> - Cabine sanitária (PNE) individual e portátil, para pessoas com deficiência, com fácil acesso de cadeira de rodas, tampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "Livre/Ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior; 1,57m de largura interior; 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema de vácuo.	17612	Diária	20	413,00	8.260

## Grupo 3 – Bombeiro Civil

Grupo	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATALOGO.COMPRAS.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
3	1.	<b>BRIGADISTA/BOMBEIRO CIVIL</b> - Profissional qualificado para garantir a segurança contra incêndios e emergências durante eventos festivos. O profissional deve possuir certificação e experiência comprovada em eventos, sendo responsável pela inspeção das instalações antes do evento, identificação e mitigação de riscos, monitoramento contínuo durante o evento e resposta rápida a qualquer emergência. O serviço inclui a elaboração e implementação de planos de emergência, orientação ao público e equipe sobre procedimentos de	25550	Diária	300	224,75	67.425,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JUAN JUIELSON DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081>





	segurança, além do uso de equipamentos de combate a incêndio, assegurando a proteção de todos os participantes do evento.		
--	---	--	--

#### Grupo 4 – Segurança

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATALOGO.COMPRAS.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
4	1.	<p><b>SEGURANÇA NOTURNO:</b></p> <p>Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios; e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes; as funções.</p>	23973	Diária de 12h	18	424.94	7.648,00
	2.	<p><b>SEGURANÇA DIURNO:</b></p> <p>Profissional treinado e capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda nas</p>	23809	Diária de 12h	18	315,50	5.198,00

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIENSON DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081> e informe o código 5286-9354-D016-1081





		dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes as funções.					
--	--	---	--	--	--	--	--

## Grupo 5 – CENOGRAFIA

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATÁLOGO.COMPRAS.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
5	1.	<b>LOCAÇÃO KIT CAMARIM</b> - contendo: 1 (um) Sofá 2 lugares; 3 (três) Mesas forradas com toalhas; 8 (oito) Cadeiras; 01 (um) Espelho corpo inteiro; 1 (uma) Arara com 1,5m e pelo menos 10 (dez) cabides; 1 (uma) Lixeira com tampa; 1 (um) Tapete de 1,20 m x 0,80 m. 3 Malhas de Tecido medindo 3x2 para decoração, cores de acordo com a necessidade.	15288	Und	30	3.300,00	99.000,00

## Grupo 6 – Locação de Extintores de Incêndio

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATÁLOGO.COMPRAS.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
6	1.	<b>LOCACAO DE EXTINTOR ABC 6KG</b> para prevenir principios de incêndios classes a (resíduos sólidos), classe b (líquidos inflamáveis) e classe c (equipamentos elétricos) com placa de sinalização e suporte.	4405	Diária	80	189,98	15.198,40
	2.	<b>LOCACAO DE EXTINTOR CO2 6KG</b> extintor de co2 para combate a incêndio com abafamento, fazendo com que o gás de dióxido de carbono (co2) seja expelido e, assim, reduzindo a concentração de oxigênio no ar; com placa de sinalização e suporte.					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT/CATSER (CATÁLOGO.COMPRAS.GOV.BR)	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1.	<b>RÁDIO COMUNICADORES (walk talk)</b>  <b>Especificações mínimas:</b> 16 Canais; Faixa de UHF; Carregador Incluso 110v/220v (Bivolt); Entradas MIC e SP; Frequência: 400-470MHz; Bateria: 1500mAh e 3,7 V; Potência: 5W; Rádio Comunicador Walk Talk; Bateria; Fonte do Carregador; Antenas; Alças de Pulsos; Clipe de cinto; Fone de ouvido;	21750	Und	150	58,00	8.700,00

Assinado por 3 pessoas: JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIENSON DA SILVA e  
acesse <https://verificacao/5286-5354-p016-1081> e informe o código 5286-9354-D-016-1081  
Para verificar a validade das assinaturas





	Modelo de referência: Baofeng 777s.					
2.	<b>EQUIPE DE LIMPEZA:</b> Prestação de serviços de limpeza, esseio e conservação durante o evento, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para atender um público estimado de 30.000 pessoas, e disponibilização de uma equipe composta por 1 supervisor e em torno de 7 colaboradores, uniformizados e identificados, que atuarão em todas as áreas do evento incluindo áreas de circulação, sanitários, áreas de alimentação e áreas de palco, garantindo a higienização contínua e a manutenção da limpeza conforme os padrões de qualidade estabelecidos, com todos os produtos de limpeza utilizados em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes e assegurando a reposição imediata de qualquer colaborador ausente.	25194	Diária	20	4.900,00	98.000,00
3.	<b>EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO</b> com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, e detector de metal em caso de necessidade do evento, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.	5380	Diárias	500	240,50	120.250,00
4.	<b>CURADOR</b> - comissário de exposições ou conservador de arte. Pessoa responsável pela montagem e supervisão da galeria dos artesãos e da Feira de artesanato do Arte em Serra do vento. Além de ser também o responsável pela edição de um relatório com o nome e histórico do artesão e das peças comercializadas durante o evento. Profissional de qualquer área com certificado de produtor cultural emitido pelo governo estadual ou federal.	12610	Diária	6	8.200,00	49.200,00
5.	<b>PRODUTOR GERAL:</b> Profissional, com experiência, capacitado para planejar e organizar o evento, em conjunto com a equipe técnica da Fundação Cultural, fazendo-se presente durante a realização, desde a fase inicial até o momento de finalização do evento.	12610	Und	20	4.500,00	90.000,00
6.	<b>EQUIPE DE VÍDEO</b> – Serviço especializado em filmagem, gravação e edição de vídeo em evento, com imagens em full hd ou 4k (alta definição). Câmeras, Drones e equipamentos profissionais necessários para filmar o evento em tempo integral, deverá entregar o material em arquivo digital contendo as gravações em inteiro teor	19658	Diária	16	5.140,00	82.240,00

Assinado por 03 pessoas: JOSÉ FELIPE OLIVEIRA SILVA, ALEXSIA CORDEIRO SILVA e JULIANO JULIENSO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://belojardim.1dc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081>





	(sem cortes) e outro editado, com trilha sonora, identificação do evento e do órgão/entidade solicitante na capa. a contratação deste serviço tem a finalidade de registrar o evento como memória institucional e prestação de contas, assegurando a preservação e documentação detalhada das atividades realizadas.						
	A equipe deve contar com:						
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (um) Assistente de produção</li> <li>• 1 (um) Diretor</li> <li>• 1 (um) Filmmaker</li> <li>• 1 (um) Piloto de Drone</li> <li>• 1 (um) Repórter</li> <li>• 1 (um) Fotógrafo</li> </ul>						
7.	<b>CAMISA PERSONALIZADA</b> - Camisa personalizada de alta qualidade em sublimação total ideal para todos os gêneros. Material: Puro Poliéster, Tipo: Malha, Modelo de Manga: Curta, Tipo de Gola: Redonda. Personalização e Cor conforme as especificações fornecidas pela secretaria organizadora do evento, visando garantir a identificação adequada e profissional dos participantes.	10030	Und	1300	69,00	82.800,00	
8.	<b>PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>  Contratação de profissional especializado para a elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio, abrangendo o desenvolvimento de todas as etapas técnicas e documentais necessárias, incluindo a especificação, localização e dos extintores exigidos, de acordo com as normas e regulamentações vigentes. O serviço também inclui o acompanhamento completo do processo de vistoria e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, assegurando a conformidade com os requisitos legais e a segurança das instalações	25550	Und	08	6.500,00	52.000,00	
9.	<b>MESA:</b> Mesa plástica redonda ou quadrada com 90 cm de diâmetro na cor branca.	20460	Diária	300	12,75	3.825,00	
10.	<b>CADEIRA:</b> Cadeira plástica sem braço na cor branca.	20460	Diária	1200	8,70	10.440,00	
11.	<b>LOCAÇÃO DE FREEZER</b> - Tipo Horizontal, Com Capacidade Mínima De 500 Litros, Com Duas Portas, Sistema Degelo Frost Free, Cor Branca, Tensão De Alimentação 220v.	22888	Diária	30	324,28	6.485,60	

## 10 Estimativa do Valor da Contratação

10.1 O valor total da contratação está estimado em **R\$ 3.961.628,46**

10.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Ou



10.2 A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Os serviços não são passíveis de parcelamento, passível de prejuízo à economia de escala e de natureza técnica. Desta forma serão adotados grupos neste processo licitatório.

11.2 A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

11.3 De defesa pelo agrupamento dos itens, pontua-se:

11.3.1 É notório que nas Contratações Públicas, a demonstração pelo zelo, eficiência, eficácia e efetividade, respeitando o princípio da economicidade balizado ao princípio da legalidade e da legitimidade (CF, art. 70, “caput”), razão pela qual optou-se pelo agrupamento dos itens a serem licitados, os mesmos deverão ser oferecidos por uma única empresa especializada, dentro de cada lote, considerando que reduzem-se os gastos, facilita a prestação técnica dos serviços e proporciona uma melhor fiscalização pelo órgão.

11.3.2 O agrupamento dos itens faz-se necessário devido à especificação do objeto a ser licitado, por tratar-se da prestação de um mesmo serviço/objeto, garantindo a qualidade e responsabilidade contratual. Quanto a questionamento futuros, sobre restrições de competitividades, fica assegurado à ampla concorrência, sendo que os procedimentos licitatórios serão na forma eletrônica, cabendo à empresa adequar-se as necessidades do órgão, conforme sua qualificação técnica no mercado.

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1 As contratações decorrentes deste processo serão seguidas de novas licitações que contemplaram itens de diferentes segmentos dentro da Secretaria.

12.2 O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, iluminação e materiais elétricos.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento





- 13.1 Apresente contratação têm por finalidade atender às necessidades elencadas e priorizadas em reunião com o Departamento de Compras e Ordenador de Despesas, além de levantamento de necessidades realizado.
- 13.2 O Planejamento da contratação está em conformidade com item 4 deste estudo.

## 14. Resultados Pretendidos

- 14.1 Os possíveis resultados da locação e instalação de estrutura e materiais para eventos para a Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo da Prefeitura de Belo Jardim incluem:

- **Melhoria na Qualidade dos Eventos:** A locação de estruturas e materiais modernos e adequados permite a realização de eventos culturais e turísticos com maior eficiência técnica, proporcionando uma experiência mais envolvente e profissional para o público.
- **Aumento da Eficiência na Organização:** A utilização de estruturas de fácil montagem e desmontagem reduz o tempo necessário para a preparação dos eventos, permitindo uma execução mais ágil e profissional. Isso facilita a realização de um maior número de eventos, otimizando a agenda cultural do município.
- **Redução de Custos Operacionais:** A locação de equipamentos e estruturas evita gastos excessivos com aquisição e manutenção, garantindo flexibilidade na escolha dos materiais conforme a necessidade de cada evento.
- **Segurança dos Profissionais e Participantes:** A utilização de estruturas certificadas e em conformidade com as normas de segurança reduz riscos de falhas técnicas, acidentes e outros problemas, garantindo um ambiente seguro para o público e para as equipes de trabalho.
- **Conformidade Legal e Normativa:** A locação de materiais e equipamentos adequados assegura o cumprimento das exigências técnicas e legais necessárias para a realização de eventos públicos, evitando sanções e promovendo boas práticas de gestão.
- **Fortalecimento do Turismo e Cultura Local:** Com eventos organizados de forma estruturada e profissional, Belo Jardim se destaca como um polo cultural e turístico, atraindo visitantes e impulsionando a economia local.
- **Maior Satisfação do PÚblico:** A realização de eventos bem estruturados aumenta a satisfação dos participantes, promovendo uma imagem positiva da Secretaria e incentivando a adesão da comunidade às iniciativas culturais, turísticas e empreendedoras.
- **Prevenção de Problemas Técnicos:** A locação de equipamentos confiáveis evita falhas técnicas que possam comprometer a qualidade dos eventos, assegurando que todas as atividades ocorram conforme planejado.



- **Sustentabilidade e Responsabilidade Técnica:** A locação de estruturas e materiais sustentáveis contribui para a redução do impacto ambiental, priorizando o uso de equipamentos eficientes e recicláveis, alinhados às diretrizes de gestão ambiental responsável.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Investir na qualidade e segurança dos eventos demonstra o compromisso da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo com a promoção cultural e a valorização do turismo, reforçando a credibilidade da administração pública junto à comunidade e potenciais investidores.

14.2 Esses resultados reforçam a importância da locação dos equipamentos para garantir a eficiência, segurança e qualidade técnica dos eventos organizados pela Secretaria, contribuindo para a pro noção cultural e turística de Belo Jardim.

14.3 Busca de resultados positivos para a Administração, atingindo suas metas e objetivos finalísticos;

14.4 Manutenção dos padrões exigidos e almejados para eventos de alta qualidade

## 15. Providências a serem adotadas

15.1 Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

## 16 Possíveis Impactos Ambientais

16.1 Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição bem como emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado, fiscalizações elencadas na execução do contrato e não constituem fator de inviabilidade para aquisição.

## 17 Declaração de Viabilidade

17.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 18. Justificativa da Viabilidade

18.1 Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração. Responsáveis



Belo Jardim-PE, 27 de maio de 2025.

**JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Administrativo



**VICTOR MACIEL MONTEIRO**  
Ordenador de Despesas





## Matriz de Gerenciamento de Riscos

### 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos  
\_\_\_\_\_ /2025

Responsável pela Edição  
JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SILVA

Objeto da Matriz de Riscos  
Locação e instalação de  
materiais para eventos



### 2. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Risco	Número pequeno de Veiculação do aviso não realizada fornecedores adequadamente	Planejamento	Administração	Baixo	
1	<b>Impactos</b> Proposta com valores acima do estimado e/ou fornecedores não dispostos a negociação					
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Utilizar redes sociais do Órgão			Responsável: CPL		
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Negociação aprimorada e rígida análise das Empresas			Responsável: Pregoeiro		
R-02	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Habilitar fornecedor	Não verificar habilitação necessária para em desacordo	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
1	<b>Impactos</b> Itens que necessitavam de requisitos específicos tratados sem o critério desejado					
2	Inclusão de recursos por fornecedores que observaram o erro					
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Analizar as propostas individualmente, assim como a Habilitação, conforme Edital			Responsável: Pregoeiro		
P-02	Realizar checklist para o Edital em específico			Responsável: CPL e Pregoeiro		
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Julgar a proposta e/ou o recurso de forma que atenda expressamente o contido no Edital			Responsável: Presidente CPL e Pregoeiro		
R-03	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Material não atender	Receber material/serviços em desacordo	Gestão de Contrato	Administração	Extremo	
	o Órgão	ou solicitar não especificando o item				
1	<b>Impactos</b> O Órgão continua sem o material/serviço desejado					
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Implantar um forte e centralizado Almoxarifado			Responsável: Secretaria solicitante		
P-02	Capacitar e fiscalizar o setor de compras e os responsáveis pelas especificações dos pedidos			Responsável: Secretaria solicitante		
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Notificar e sancionar as Empresas caso o contrato não esteja em correta execução.			Responsável: Almoxarife e Fiscais de Contrato		

### 3. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato

SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

SECRETARIA SOLICITANTE

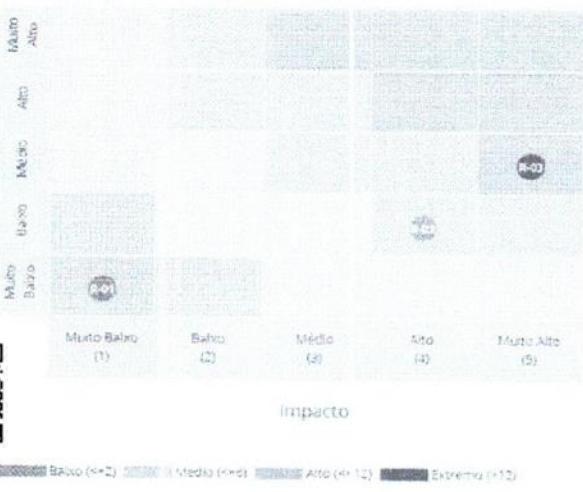
Fiscal de contrato



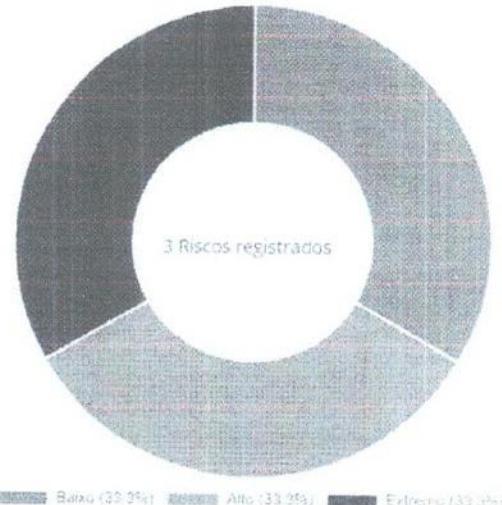


#### 4. Painel

Mapa de Riscos



Distribuição dos Riscos



Lista dos Riscos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5286-9354-D016-1081



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA SILVA (CPF 119.XXX.XXX-07) em 27/05/2025 15:11:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXSIA CORDEIRO SILVA (CPF 117.XXX.XXX-71) em 27/05/2025 15:22:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANO JULIELSON DA SILVA (CPF 060.XXX.XXX-08) em 27/05/2025 15:24:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belojardim.1doc.com.br/verificacao/5286-9354-D016-1081>